



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ÉTICA E DE ASSUNTOS ESPECIAIS

PARECER

OBJETO

Projeto de Lei nº. 08/10, de iniciativa do Vereador Lucir José Marchiori, apoiado por Darci Antonio Andreassa, Sandra Marcon, Lindamir Ivanoski, Sérgio Schmidt, Josley Andrade, Celso de Souza Macedo, Jorge Júlio, Nelson de Souza, Wilson de Andrade e Dirceu Mocelim, através do qual se propõe denominar de "**PARQUE MUNICIPAL NEWTON PUPPI**" o imóvel urbano que se encontra titulado como área remanescente da Municipalidade, através da Matrícula nº. 8.540, do Livro 2-RG, do RI, localizado no Quarteirão Nossa Senhora do Pilar, neste Município de Campo Largo.

O expediente legislativo vem acompanhado de registros biográficos do homenageado que recomendam a honraria a ser conferida nesta denominação.

FUNDAMENTAÇÃO

Esta proposição legislativa respeita todo o disciplinamento previsto na Lei Municipal nº. 1.266, de 07.07.97, razão pela qual se viabiliza seu conhecimento e votação pelo Plenário deste Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

VOTO

Pelo exposto, os Membros da Comissão de Ética e de Assuntos Especiais da Câmara Municipal de Campo Largo, à unanimidade de votos, manifestam-se no sentido de que inexistem impedimentos legais no Projeto de Lei nº. 08/10, possibilitando-se sua submissão à apreciação e deliberação em Plenário.

É o parecer!

Lindamir M. Ivanoski
Lindamir Ivanoski
Presidente

Sandra Marcon
Sandra Marcon
Relator

Dirceu Luiz Mocelin
Dirceu Mocelin
Membro